



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**TERRA DO PADRE VICTOR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 43 da Lei nº. 8.666/93, a fim de que produza os efeitos legais da **Concorrência nº. 001/2016, Processo Licitatório nº. 049/2016**, da Câmara Municipal de Três Pontas, para contratação de empresa **contratação de empresa para Prestação de Serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Três Pontas, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº. 82, Centro, Município de Três Pontas, de acordo com os Projetos Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e outros anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, autorizando a lavratura do respectivo contrato:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$383.862,14 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos),

Câmara Municipal de Três Pontas, 07 de fevereiro de 2017.

**VEREADOR LUÍS CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas